

Recomendações para cuidado domiciliar de pacientes suspeitos ou confirmados para COVID-19 apresentando sintomas leves:



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

- O paciente deve ser mantido preferencialmente em quarto individual e ventilado, com janela e porta aberta. Caso não seja possível, reservar um quarto privativo, manter a distância de pelo menos 1,5 metros da pessoa doente;
- O paciente deve utilizar máscara (preferencialmente cirúrgica descartável) para conter as secreções respiratórias durante o período de transmissão da doença;
- O cuidador deve usar uma máscara (preferencialmente cirúrgica descartável) bem ajustada ao rosto para que cubra a boca e o nariz ao manipular o paciente ou quando estiver no mesmo recinto que ele;
- Máscaras cirúrgicas devem ser descartadas e trocadas quando estiverem úmidas, lembrando sempre da higienização das mãos quanto tocá-las. Máscaras de tecido devem ser evitadas, sobretudo para uso pela pessoa doente, mas se utilizadas devem ser trocadas frequentemente e imediatamente colocadas em saco plástico apropriado até o momento da higienização. Intensificar a higienização das mãos, sobretudo ao manipular as máscaras;
- Limitar o número de cuidadores do paciente. Além disso, a boa saúde do cuidador é fundamental para que possa cuidar bem do paciente;
- Visitantes não devem ser permitidos até que o paciente tenha se recuperado completamente dos sinais e sintomas e tenha saído do período de isolamento;
- Realizar a higiene das mãos antes e após qualquer tipo de contato com o paciente ou com o recinto no qual o mesmo se encontra; antes e depois da preparação dos alimentos, antes de comer, depois de usar o banheiro e sempre que as mãos parecerem sujas;
- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão e passar álcool em gel; orienta-se preferencialmente o uso de toalhas de papel descartáveis para secar as mãos. Se não disponível, utilizar toalhas limpas e identificadas para cada morador da casa;
- Evitar contato com fluidos corporais, principalmente orais ou secreções respiratórias, além de fezes, urina e resíduos do paciente;
- Não reutilizar máscaras ou outros materiais que sejam descartáveis.

Recomendações para cuidado domiciliar de pacientes suspeitos ou confirmados para COVID-19 apresentando sintomas leves:



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

- Luvas, máscaras e outros resíduos gerados pelo paciente ou durante os cuidados com o paciente devem ser desprezados com os resíduos sólidos orgânicos domésticos e não devem ser encaminhados para reciclagem.
- Usar roupas de cama, toalhas, utensílios (talheres, pratos, copos, escovas de dentes) exclusivos para o paciente, estes itens devem ser limpos com água e sabão separadamente das roupas e utensílios dos demais familiares;
- Limitar o movimento do paciente e reduzir o compartilhamento de espaço. Garantir que espaços compartilhados (por exemplo, cozinha, banheiro) sejam bem ventilados e as superfícies tocadas sejam frequentemente higienizadas com álcool 70% desinfetante doméstico comum, contendo hipoclorito de sódio a 0,2%;
- Evitar agitar a roupa suja, ela deve ser recolhida cuidadosamente para lavagem;
- Evitar o compartilhamento de bebidas como chimarrão e tereré;
- A etiqueta respiratória deve ser praticada por todos os familiares. É importante cobrir a boca e o nariz durante a tosse e espirros usando máscara, lenços de papel ou cotovelo flexionado, seguido de higiene das mãos;
- Os pacientes devem permanecer em casa por todo o período estabelecido para isolamento (pelo menos 10 dias para os casos leves).
- Em caso de piora dos sintomas, retornar imediatamente ao serviço de saúde para uma reavaliação.

EM CASO DE DÚVIDA CONSULTAR O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE SEU MUNICÍPIO!

Adaptado de: WHO. Home care for patients with suspected novel coronavirus (nCoV) infection presenting with mild symptoms and management of contacts. Interim guidance. WHO. Geneva. 4 February 2020. WHO/nCou/IPC/HomeCare/2020.2

Atualizado em 03/11/2020